

Publique-se Incluir-se em
na data por cinco sessões
12 março 96
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Projeto de Lei **146**

Declara de utilidade pública a entidade que
especifica.

Assembléia Legislativa do Estado de São
Paulo decreta :

FLS. N.º 01
PROJ. 1338
B

Artigo 1º - é declarado de utilidade pública
o Movimento Assistencial Francisco de Assis,
com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na
data de sua publicação.

Justificativa

O movimento Assistencial Francisco de Assis,
com sede em Ribeirão Preto, na Rua Guilherme Bertolucci, 244,
foi constituído em 24/03/87.

é uma sociedade civil de caráter
beneficiente e filantrópico, sem fins lucrativos, com a
finalidade de amparar, proteger e dar assistência a menores
carentes e seus familiares, pessoas idosas e necessitadas.

A fim de melhor esclarecer seus
beneficiados, o movimento promove, através de voluntários,
competentes, palestras com as mães dos adolescentes com AIDS,
sobre prevenção das drogas, e outras doenças, além de trabalho
direto com mães da periferia sobre planejamento familiar e
cuidados gerais com as doenças da 1ª infância.

Um dos objetivos do Movimento é o
aprimoramento de seus trabalhos, investindo na
profissionalização de jovens e adolescentes, visando prepará-los
para uma vida melhor e a sua maior participação na sociedade.

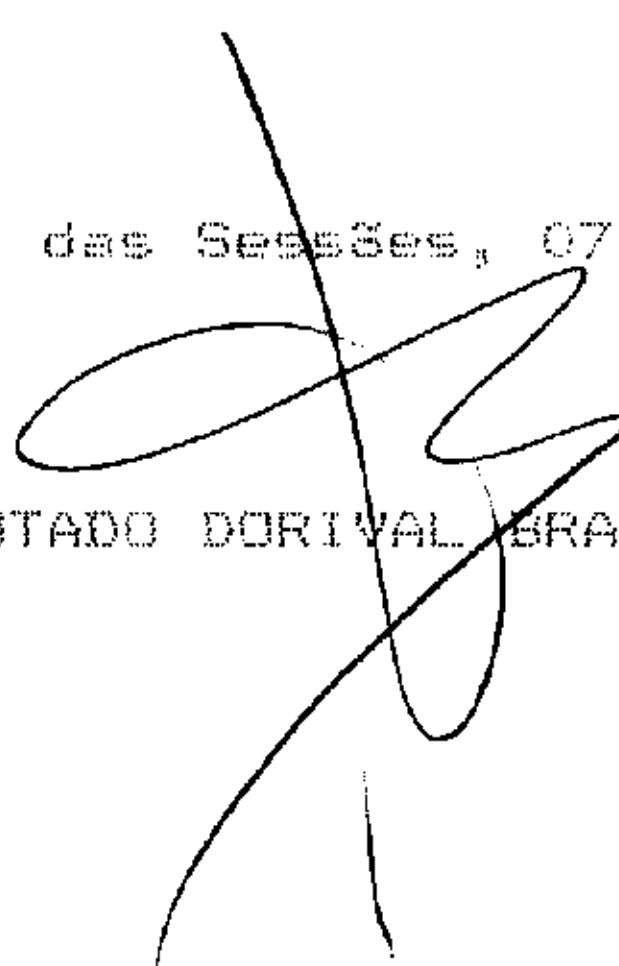
PROTOCOLO

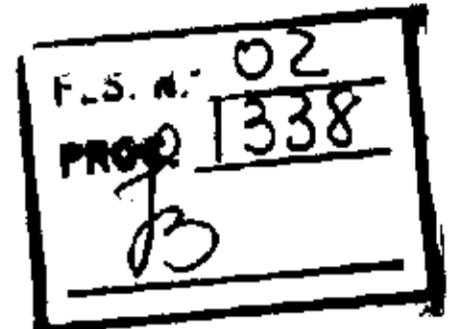
REGISTRO GERAL LEGISL.		
1338	de	13/3/1996
<i>B</i>	37	fólios
ss.	<i>B</i>	

ENTREGUE À MESA EM:
B
11 MAR 10 09 58 004684

O caráter social e filantrópico do Movimento Francisco de Assis é de extrema importância para o município e tem, ao longo desses anos, demonstrado dedicação ímpar, colaborando para qualidade de vida dos seus beneficiados.

Sala das Sessões, 07 de março de 1.996.


DEPUTADO DORIVAL BRAGA



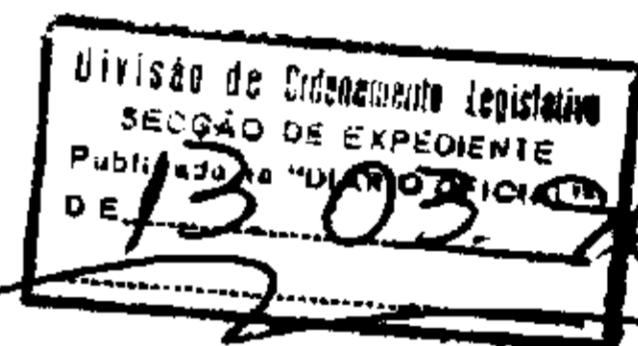
Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SDC, 1213/1996

Chefe de Seção

PL
146



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

F.L.S. N.º	03
PROJ.	1338
<i>[Handwritten signature]</i>	

ATESTO, para os devidos fins que a Mantem-
dora: MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS, com
sede na Rua Guilherme Bertolucci, nº. 244, Solar Boa
Vista, nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, inscrita no
CGC nº. 56.886.450/0001-88, está em pleno e regular
funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias,

ATESTO, outrossi, que a referida entida-
de não remunera os membros de sua Diretora pelo exer-
cício específico de suas funções, não distribui lucros,
vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou
mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalida-
de das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas
finalidades.

Ribeirão Preto, 29 de março de 1.995

[Handwritten signature]

Juiz da Infância e da Juventude



000195

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Publicado no D.O.M.
em 10 / 9 / 87.

Estado de São Paulo

FL. Nº 04
PROC. 1338
3

LEI Nº 5.118
de 03 de setembro de 1.987.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica, por esta lei, declarada de utilidade pública municipal o "MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS", com foro e sede nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

JOÃO GILBERTO SAMPAIO
Prefeito Municipal

EDUARDO INEGS RIBEIRO FERREIRA
Secretário de Governo

MARIA AUGUSTINA NOVO TEIXEIRA BRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Autógrafo nº 898/87.
Proj. Lei nº 1118/87.
Proc. nº 02.87.018961.8.

SPS. -

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 26 / 07 / 87

Diretor Depto. Administração

OINETE RODRIGUES BIASOLI
Dir. Depto. Administração



SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Certificado de registro

Entidade mantenedora

MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

- MAFA -

Endereço

RUA GUILHERME BERTOLUCCI, Nº 244

RIBEIRÃO PRETO

CGC

56.886.450/0001-88

Nº de registro

4.464

Data de validade

31 de maio de 1995

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 03 de agosto de 1988, nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

Ribeirão Preto- São Paulo, 31 de maio de 1994

Vera Lucia Geraldí

R. G. 7.270.868
Diretora Técnica de Ditação - Substituta
DAR-18



Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
Coordenadoria de Ação Regional

Certificado de Registro

Unidade de Prestação de Serviços

LAR FRANCISCO DE ASSIS

Endereço

RUA MANOEL EGÍDIO DOS SANTOS, Nº 53

RIBEIRÃO PRETO

CGC

56.886.450/0002-69

Entidade Mantenedora

MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS -

MAFA -

Endereço

RUA GUILHERME BERTOLUCCI, Nº 244

RIBEIRÃO PRETO

CGC

56.886.450/0001-88

Nº de registro

4.464

Data de validade

31 de maio de 1995

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 03 de agosto de 1988, nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

Ribeirão Preto- São Paulo, 31 de maio de 1994

Vera Lucia Geraldí

R. G. 7.270.865
Diretora Técnica de Ditação - Substituta

F.S. Nº. 05
1338



FLS. N.º 06
PÁG. 338

LAR FRANCISCO DE ASSIS

Rua Manoel Egidio dos Santos N.º 53

MANTENEDOR: MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

CGC 06.886.450/0001-88

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 5118 de 3/9/87

Sede: Rua Guilherme Bertolucci N.º 244 - Solar Boa Vista - Ribeirão Preto - SP

ATA DA ASSEMBLEIA CONSTITUIDA PARA NOMEAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO

MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

Nesta data de VINTE DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES, reuniu-se a diretoria vigente e demais participantes do MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS", com sede a rua Guilherme Bertolucci nº 244 - Solar Boa Vista - Ribeirão Preto/SP, mantenedor do "LAR FRANCISCO DE ASSIS" com sede a rua Manoel Egidio dos Santos nº 53 no mesmo bairro e cidade, local este onde foi realizada esta reunião. A finalidade da reunião foi para decidir a nomeação da nova diretoria, após ter sido expirado o prazo de mandato de tres anos, ficando assim a partir desta data livres e descompromissados para com esta entidade, aqueles membros integrantes da Diretoria anterior, os quais poderão ter seus mandatos, prorrogados, após a nova eleição, conforme as indicações da Assembleia, que deverá se manifestar após o encerramento das exposições.....

A Assembleia teve inicio às quinze horas, com a exposição da Atual situação financeira, através de um balancet e geral de prestação de contas, onde estão demonstrados; Doações, Patrimônio, Contas bancárias, Despesas, Dívidas, Saldos e Demais informações e demais informações à disposição de todos os membros da diretoria anterior e também aos demais participantes da Assembleia, para apreciação e devidos comentários; demonstrados pelo Sr. Mauro de Castro Freitas e Joana Cordeiro do Amaral, os quais presidiram conjuntamente a reunião, que por sua vez não tiveram nenhuma discordância dos resultados apresentados até a presente data.....

Após breve explanação dos problemas atuais de entidade, para perfeita ciência dos presentes, foi iniciada a eleição da nova diretoria, através de votação e concordância de todos os presentes.....

A diretoria ficou assim constituída:

PRESIDENTE: Joana Cordeiro do Amaral, auxiliar de enfermagem, RG 6.724 037 e CPF 759.789.548/87, residente a rua Manoel Egidio dos Santos nº 53 nesta.....

VICE PRESIDENTE..... Mario Palumbo, professor, RG 3.538.722 e CPF 412.729.608.97 residente a rua João Penteado nº 1728 Ribeirão Preto..

1º Secretário: Maria do Carmo Caldo, Ferroviária, RG nº 8.998.065, CPF nº 919.513 308/97, residente a rua Rodrigues Alves, nº 659- Vila Tiberio, Ribeirão Preto.....

2º Secretário: Dario Cunha, despachante, RG nº 8.751.076.3, CPF nº 159.973.089/87 residente a rua Guilherme Schimdt nº 679- Vila Tibério, Ribeirão Preto.....

1º Tesoureiro: Vanderlei Luiz Daneluz Miranda, engenheiro, residente á rua Antonio Malaquias Pedrosa, nº 1.723, Bairro Alto do Ginásio-Sertãozinho- São Paulo, portador do RG: nº 06.308.696-1 e CPF nº 063.365.148/62.....

2º Tesoureiro: Déborah Rego Barros Dubbelt, do lar, RG nº 11.780.895, CPF 046.611 578/42, residente a rua Visconde de Inhauma nº 1.964, Ribeirão Preto.....

SELHO FISCAL: Para o conselho fiscal foram eleitos com titulares:.....
Mauro de Castro Freitas, arquiteto, RG nº 10.771.373, CPF nº 610.545.778/20, residente a Rua Paineiras nº 4, Monte Alegre (Campus).....

FLS. N.º 07
PRO. 1338

2

M.A.F.A.



MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

LAR FRANCISCO DE ASSIS

Rua Manoel Egidio dos Santos N.º 53

MANTENEDOR: MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

CGC 86.886.450/0001-88

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 5118 de 3/9/87

Sede: Rua Guilherme Bertolucci N.º 244 - Solar Boa Vista - Ribeirão Preto - SP

- Nilza Romano Fernandes da Silva, escriturária, RG: n.º 5.303.942, CPF n.º 511.738.638, residente á rua Patrocínio n.º 3.100, Jardim Paulistano, Ribeirão Preto.....
 - Rubens de Azevedo Pires, Administrador, RG n.º 2.343.436, CPF n.º 021.415.238/34, residente á rua Itararé n.º 523 Jardim Paulista, Ribeirão Preto.....
 - Aurea Viana Carvalho de Azevedo Pires, do lar, RG n.º 21.873.044, CPF n.º 021.415.238/34, residente á rua Itararé n.º 523 Jardim Paulista, Ribeirão Preto.....
 - Dr. Wilson Carlos Guimarães, Advogado, RG n.º 13.895.192, CPF 039.360.248/63, residente á rua Visconde de Inhauma n.º 580, Centro, Apto n.º 412, Ribeirão Preto....
 - Noé Sampaio de Araujo, ourives, RG n.º 8.423.897, CPF n.º 863.829.188/49, residente á rua João Guião n.º 961 c/ 1 Vila Virginia.....
 - Dr. Celso Corrêa de Moura, Delegado, RG n.º 7.331.687 CPF n.º 747.937.648/00, residente á rua São Paulo n.º 1.451, Bairro Campos Elisios, Ribeirão Preto.....
 - Amilton Forcinetti, Comerciante, RG n.º 15.444.013, CPF n.º 106.178.888/17, residente á rua Sergipe, n.º 59 Campos Elisios, Ribeirão Preto.....
 - Luiz Carlos Zanardo, Contabilista, RG n.º 6.377.018 CPF n.º 512.086.448/15, residente á rua Guia Lopes n.º 1.715, Bairro Monte Alegre.....
 - Carlos Eduardo Santos, Comerciante, RG n.º 8.625.124, CPF n.º 930.712.808/15, residente á rua João Pasqualin n.º 524, Apto 1 Bairro Bandeirantes, Ribeirão Preto....
 - Marcos Magnei de Miranda, Agente Fiscal de Rendas, RG n.º 10.907.277, CPF n.º 041.502.068/99, residente á rua Francisco Simões Junior n.º 266, Conjunto José Sampaio Ribeirão Preto.....
- Após A Concordância de todos os presentes por unanimidade, fez-se a nomeação da atual Diretoria: Secretaria, Tesouraria e Conselho Fiscal, ficando assim constituída em Caracter Oficial e empossados nesta data, para que exerçam seus mandatos - na forma da lei, as pessoas acima relacionadas, com pleno poder de opnar, Decidir Aconselhar e Representar o MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS, nos locais que se fizerem nescessario. Esta Nomeação tem validade até o ano de 1996 (um mil novicentos e noventa e seis), data esta em que se legerá uma nova diretoria.....
- Terminada a Assembleia, esta ATA foi lida em vóz alta, com plena concordância dos participantes, os quais foram representados e assinados pela PRESIDENTE E 1º SECRETARIA.....

Joana Cordeiro do Amaral
PRESIDENTE

Maria do Carmo Caldo
1º SECRETARIA

Ribeirão Preto, 20 de Março de 1993.

MOVIMENTO ASSISTENCIAL "FRANCISCO DE ASSIS"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE.

Aos vinte e quatro dias do mes de março de 1987, reuniram-se um grupo de pessoas à rua Guilherme Bertolucci No 244 bairro Solar Boa Vista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com o objetivo de fundar uma instituição, qual seja uma sociedade civil de caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos, com a finalidade de amparar, proteger e dar assistência a menores carentes e seus familiares, pessoas idosas e necessitadas, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso. A assembleia teve inicio as vinte horas, sendo feito a abertura com a leitura de um texto sobre a caridade. Logo após foi feita a apresentação dos participantes e explanação dos trabalhos a ser realizados pelo sr. José Paiva Soares e D. Joana Cordeiro do Amaral Soares que estavam presidindo os trabalhos de abertura. Foi ouvido a opinião dos participantes e exposição de seus trabalhos já realizados em periferias. Após debater bastante o assunto, chegou-se a conclusão de que todos partilham o mesmo ideal. A seguir foi realizada a eleição da diretoria por aclamação. Ficando assim constituída: Presidente: Joana Cordeiro do Amaral Soares R.G. 6.724.037, residente a rua Guilherme Bertolucci 244 Vice-Presidente: Clara Garcia Gaioli R.G. 15.980.553, residente a rua Rangel Pestana 1683, Primeiro Tesoureiro: José Paulo Pessi R.G. 5.851.366, residente a rua Graça Aranha 1592. Segundo Tesoureiro Maria Aparecida Xavier Pessi R.G. 4.574.673, residente a rua Graça Aranha 1592. Primeiro Secretário: Vanda Maria da Silveira Cic-071-491.098/88, residente a rua Luiz da Cunha 498. Segundo Secretário José Paiva Soares residente a rua Guilherme Bertolucci 244. Pelo que já havia sido discutido informalmente com todos os participantes, foi elaborada uma minuta dos estatutos sociais que após ter sido lida e feito os debates sobre a matéria foi aprovada e convertida em estatuto definitivo. Para o conselho fiscal foram eleitos: Valdomiro Gaioli R.G. 11.212.707, João Carlos Pires R.G. 6.139.850, Irmã Maria Luisa R.G. 5.453.266, Elza Cezario R.G. 20722.274, Edgar Cesario R.G. 5.334.764, José Augusto de Matos R.G. 6.453.426, Maria Celia de Souza Matos T.E. 1214.726.701/16, Luiz Fernandes Pereira R.g. 3.469.484, Maria Encarnação Duran Peirera R.g. 4.814.314, Ivanilde Germano dos Santos C.P. 90.317, Milton Alves Rodrigo R.g. 16.921.117, Geraldo Alves Beirigo R.g. 16.921.118, José Machado R.g. 708.738. Consultado os presentes, aprovaram por unanimidade a diretoria e tudo que foi deliberado nesta assembleia. Todos os diretores hora indicados, foram empossados neste ato, para que exerçam seu mandato na forma da lei. Terminada a assembleia esta ata foi lida em voz alta e assinada por todos os presentes. Em seguida feito uma prece de intercessão.

PRESIDENTE: Joana C. do Amaral Soares.

Secretário: Vanda Maria da Silveira.

EM BRANCO

A.º Cartório de Notas da Comarca de Ribeirão Preto SP
José Roberto de Almeida Guimarães
Rua São Sebastião N.º 833
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme
ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Ribeirão Preto, 07 DEZ 1995

Andréia Santos da Silva - Escrevente

SELOS PAGOS POR VERSA

RECEBIDO P/ AUTENTICAÇÃO - CRS

FLS. N.º 09
PROT. 1338
B

MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

DIRETORIA

PRESIDENTE

JOANA CORDEIRO DO AMARAL SOARES - brasileira, casada, cabelereira e auxiliar de enfermagem, residente á rua Guilherme Bertolucci nº 244 - bairro Solar Boa Vista nesta cidade, CIC nº - 759.789.548/87, RG. nº 6.724.037

VICE-PRESIDENTE

CLARA GARCIA GAIOLI - brasileira, casada, do lar, residente á rua Rangel Pestana nº 1683 bairro Jardim Piratininga nesta cidade, CIC. nº 2D.357.828/15, RG. nº 15.980.553

1º TEZOUREIRO

JOSE PAULO PESSI - brasileiro, casado, mecanico geral, residente á rua Graça Aranha nº 1592 bairro Jardim Piratininga nesta cidade, CIC. nº 551.644.718/68, RG. nº 5.851.366

2º TEZOUREIRO

MARIA APARECIDA XAVIER PESSI - brasileira, casada, do lar, residente á rua Graça Aranha nº - 1592 bairro Jardim Piratininga nesta cidade, CIC. nº 062.607.718/43, RG. nº 4.574.673

1º SECRETARIO

VANDA MARIA DA SILVEIRA - brasileira, casada, vendedora, residente á rua Luiz da Cunha-498 bairro Vila Tibério nesta cidade, CIC. nº 071.498.098./88, RG. nº 8.084.534

2º SECRETARIO

JOSE PAIVA SOARES - brasileiro, casado, auxiliar de enfermagem, residente á rua Guilherme Bertolucci nº 244 bairro Solar Boa Vista nesta cidade, CIC. nº 589.646,908/00, RG. nº - 6.842.518

Observação

O mandato da presente diretoria findar-se-a' á 24 de Março de 1.990, de acordo os estatutos.

RIBEIRÃO PRETO, 24 DE MARÇO DE 1.987

MOVIMENTO ASSISTENCIAL
FRANCISCO DE ASSIS

SECRETARIO

JOSE PAIVA SOARES

24/03/87

Assinatura

JOSE PAIVA SOARES

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DESTA COMARCA.

RIBEIRÃO PRETO

1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
João Gonçalves Fêz Junior - Oficial
Paulo Roberto de Mattos - Oficial Maior
João Sérgio Justino - Escrevente Autorizado
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - EST. S. PAULO

MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS, es-
tabelecido nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,
à rua Guilherme Bertolucci, 244 - Solar Boa Vista - pelo seu Di-
retor abaixo assinado, requer a Vossa Senhoria o registro nesse
Cartório, do seu incluso ESTATUTO SOCIAL, juntando para os devi-
dos fins, as folhas do Diário Oficial com a publicação do extra-
to do referido estatuto.

Nestes termos,
P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 1987.-

6º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de

Francisco de Assis de
Assis de Assis

Teste _____ da verdade dou fé
Ribeirão Preto, _____ / 1987

IRANI PEREIRA - Escrevente Autorizada
Visto em _____ / 1987

Recebido em _____
de _____ de _____
de _____ de _____

[Handwritten signature]
[Red circular stamp]

EM BRANCO

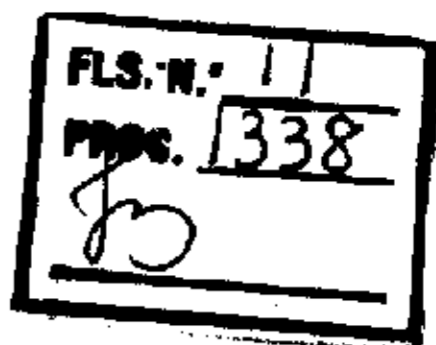
4.º Cartório de Notas da Comarca de Ribeirão Preto SP
José Roberto de Almeida Guimarães
Rua São Sebastião N.º 639
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme
ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Ribeirão Preto, 07 DEZ 1995

Andeara Santos da Silva - Escrevente

SELOS PAGOS POR VERBA

RECEBIDO P/ AUTENTICAÇÃO - CR\$



C APITULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E FÓRO.

Artigo 1º - O Movimento Assistencial Francisco de Assis, também designado pela sigla MAFA, constituído em 24 de março de 1987, com sede e foro jurídico na cidade de RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, com endereço à rua GUILHERME BERTOLUCCI 244 Bairro Setor Boa Vista, é uma Entidade Civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado.

Artigo 2º - O Movimento Assistencial Francisco de Assis, tem por finalidade, atender o menor carente e seus familiares, pessoas idosas e necessitadas.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas funções, o Movimento Assistencial Francisco de Assis, não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Artigo 4º - O Movimento Assistencial Francisco de Assis terá um Regimento Interno, que, será aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 5º - A fim de cumprir a sua finalidade, a Instituição se organizará em várias unidades de prestação de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, locais, em outras cidades ou estado, de acordo com as autoridades locais e representantes do povo, as quais se regerão pelo Regimento interno no aludido artigo 4º.

CAPITULO II
DOS SÓCIOS

Artigo 6º - O Movimento Assistencial Francisco de Assis, é constituído por número ilimitado de sócios, distinguidos em três categorias: Fundadores, Beneméritos e contribuintes.

Parágrafo primeiro - Sócios fundadores são todos aqueles que assinaram a ata de Fundação desta Instituição.

Parágrafo segundo - Sócios Beneméritos são todos aqueles que cotribuírem para a construção da Sede Social, com móveis e utensílios e demais bens patrimoniais.

Parágrafo terceiro - Sócios contribuintes, são todos aqueles que contribuírem mensalmente com valores em moeda nacional ou bens de consumo para uso na Instituição em benefício dos assistidos.

Artigo 7º - São direitos dos Sócios quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos.
- II - Tomar parte nas Assembléias Gerais.

EM BRANCO

4.º Cartório de Notas da Comarca de Ribeirão Preto SP
José Roberto de Almeida Guimarães
Rua São Sebastião N.º 633
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme
ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Ribeirão Preto, **07 DEZ 1995**

Andeara Santos da Silva - Escrevente

SELOS PAGOS POR VERBA

RECEBIDO P/ AUTENTICAÇÃO - CRS

ARTIGO 8º - São deveres dos Sócios:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.
- II- Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias.

Artigo 9º - Os Sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO III
DA ADMISTRAÇÃO

Artigo 10º - O movimento assistencial Francisco de Assis será administrado por:

- 1- Assembléia geral.
- 2- Diretoria .
- 3- Conselho Fiscal.

Artigo 11 - A Assembléia Geral, Orgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos políticos e estatários.

Artigo 12- Compete a Assembléia Geral:

- I- Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal.
- II- Decidir sobre reformas do estatutos.
- III- Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 30.
- IV- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, ipotecar ou permutar bens patrimoniais.
- V- Aprovar o regimento interno.

Artigo 13- A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, para:

- I- Appreciar o relatório anual da diretoria.
- II- Discutir e homologar as contas e o balanço anual apresentado pela diretoria e aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 14 - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada por:

- I- Diretoria.
- II- Pelo Conselho Fiscal.
- III- Por requerimento de 2/3 dos sócios quites com as obrigações sociais.

Artigo 15- A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixado na seda da instituição, Publicação na imprensa ou por circular ou ainda por outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único. Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 dois terços dos sócios e em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 16- A Diretoria será constituída por um presidente

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

4.ª Cartório de Notas da Comarca de Ribeirão Preto SP
José Roberto de Almeida Guimarães
Rua São Sebastião N.º 633
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme
ao original a mim **07 DEZ 1995** apresentado por
Ribeirão Preto, _____

_____ *Andeara Santos da Silva - Escrevente*

SELOS PAGOS POR VERBA
RECEBIDO P/ AUTENTICAÇÃO - CR\$

e um Vice-Presidente, um Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tezoureiro.

Parágrafo Único- O mandato da Diretoria será de três anos, não podendo haver mais de uma reeleição.

Artigo 17- Compete a Diretoria:

- I- Elaborar Programa Anual de Atividades e executá-lo.
- II- Elaborar e apresentar á Assembléia geral, o relatório anual.
- III- Entrosar-se em Instituições Públicas e Privadas para mútua colaboração em atividades de interêsse comum.
- IV- Contratar e demitir funcionários .

Artigo 18- A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Artigo 19- Compete ao Presidente:

- I- Representar o Movimento Assistencial Francisco de Assis ativa., passiva, judicial e extra-judicialmente.
- II- Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno.

III- Presidir a assembléia geral.

IV- Convocar e presidir as reuniões da diretoria.

V- Aplicar os donativos e verbas em favor do Movimento Assistencial Francisco de Assis.

Artigo 20- Compete ao Vice- Presidente:

- I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos
- II- Assumir o mandato em caso de vacância até seu término.

III- Prestar de modo geral a sua colaboração ao presidente.

Artigo 21- Compete ao primeiro secretário:

- I- Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral redigir as competentes Atas.
- II- Publicar todas as noticias das atividades da Entidade.

Artigo 22- Compete ao Segundo Secretário:

- I- Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos.
- II- Assumir o mandato em caso de vacância, até seu término.
- III- Prestar de modo geral sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Artigo 23- Compete ao Tesoureiro:

- I- Arrecadar e Contabilizar as contribuições dos associados rendas auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dias a escrituração toda comprovada.
- II- Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo o Presidente.
- III- Apresentar relatórios de receitas de despesas sempre que forem solicitadas.

RS. N. 131
Pag. 138

[Handwritten signatures and initials]

IV- Apresentar o relatório Financeiro para ser submetido à Assembléia Geral.

V- Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal.

VI- Conservar sobre sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativo a tesouraria, inclusive contas bancárias

VII- Endossar e emitir cheques de ordens bancárias, assinando juntamente com o presidente ou com o vice-presidente.

Artigo 24- Compete ao segundo tesoureiro, auxiliar o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas ou impedimentos e em caso de vacância assumir o mandato até seu término.

Artigo 25 - O Conselho Fiscal será composto por nove membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro- O mandato do Conselho Fiscal, será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Segundo- Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo Suplente, até seu término.

Artigo 26- Compete ao Conselho Fiscal:

I- Examinar os livros de escrituração da entidade.

II- Examinar o balancete semestral, apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito.

III- Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria.

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da Instituição.

Paragrafo Único - O Conselho reunir-se-á Ordinariamente a cada três meses e Extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 27- As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer parcela em dinheiro ou bens, bonificações ou vantagens da Instituição.

Capítulo IV

Do Patrimônio.

Artigo 28- O Patrimônio do Movimento Assistencial Francisco de Assis será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólice da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou espécies.

Artigo 29- No caso de dissolução social da Instituição os bens remanescentes serão destinados a outra Instituição Congêneres com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no estado de São Paulo.

FLS. N.º	14
PROC.º	1338
	<i>J</i>

[Handwritten signature]

CAPÍTULO V.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 30- O movimento assistencial Francisco de Assis será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

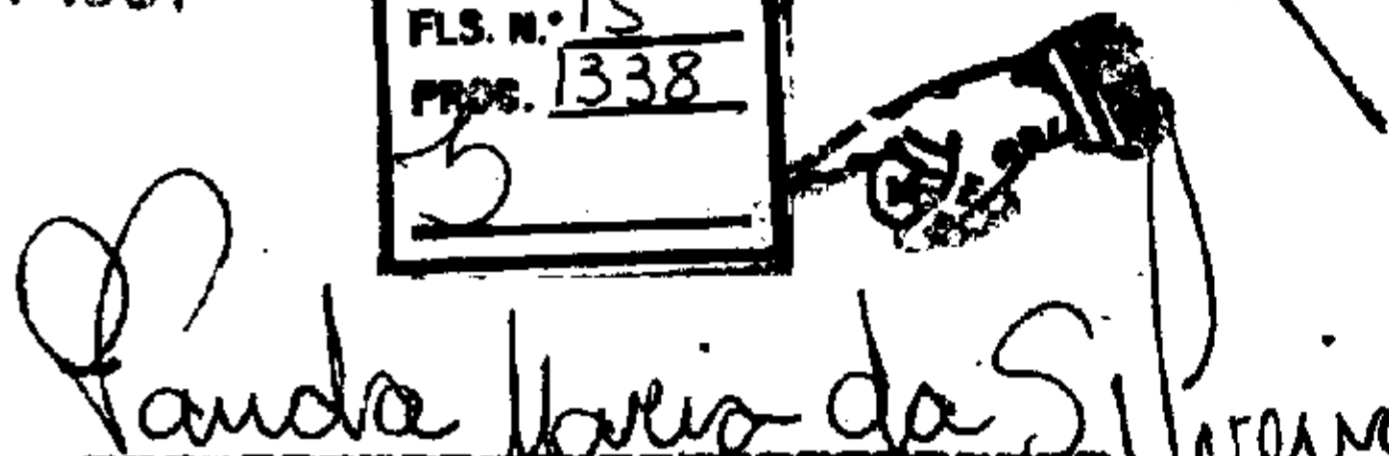
Artigo 31- O presente estatuto poderá ser reformado do todo ou em parte em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados em assembleia, geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor após a data de seu registro em cartório.

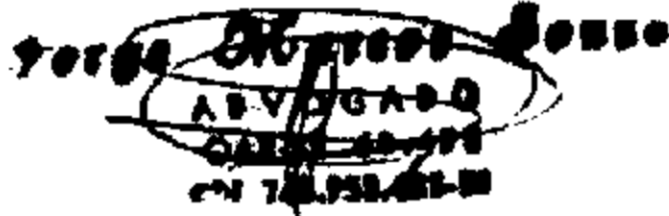
Artigo 32- Os casos emissores no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela assembleia.

15 ABR 1987

FLS. N.º 15
PROC. 1338
5


Joana G. de A. Soares
Presidente.


Vanda M. da Silveira
Secretário


Teresa Cristina Sousa
ABV/GOIÁS
OAB/GOIÁS Nº 174.758-01-00

CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de
Joana Gregório de
Assis Soares, Vanda
M. da Silveira
50 da verdade dou fé.
Goio Preto, 15/04/1987

M. P. REIRA - Escrevente Autorizada
Recebido por firma CrS 2112



1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E
ANEXO

João Gonçalves Fóz Junior
SERVENTUÁRIO
RUA GENERAL OSÓRIO N.º 973
Telefone: 625-0091 - Cx. Postal 57
14.010 - Ribeirão Preto - Est. S. Paulo

27186

1º Cartório de Registro de Imóveis e Anxos
João Gonçalves Fóz Junior - Oficial
Paulo Roberto Manini - Oficial Maior
João Sergio Justino - Escrevente Autorizado
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - EST. S. PAULO

FLS. N.º 16
PROB. 338
5

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

RUA GENERAL OSÓRIO N.º 973 - TEL.: 625-0091

Documento apresentado para registro hoje,
protocolado e registrado em microfilme
sob n.º de ordem **27186**

Ribeirão Preto, a **15 ABR 1987**

~~JOÃO GONÇALVES FÓZ JUNIOR - Oficial
PAULO ROBERTO MANINI - Oficial Maior
JOÃO SERGIO JUSTINO - Escrev. Autorizado~~

Emit. Cz\$	332,11	Rec n.º	29131	Guia	11/11
Micr. Cz\$	4,43				
Est. Cz\$	31,46				
C.S. Cz\$	23,30				
Dilig. Cz\$	—				
Carta Cz\$	—				
Total Cz\$	371,30				

*Selos e taxas devidos ao estado e carteira das serventias recolhidos por verba.

Comarca de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo



LAR FRANCISCO DE ASSIS

Rua Manoel Egidio dos Santos N.º 53

MANTENEDOR: MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

C. G. C. 58 886.460/0001-88

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 5118 de 3/9/87

Sede: Rua Guilherme Bertolucci N.º 244 — Solar Boa Vista — Ribeirão Preto — Est. São Paulo

FLS. N.º 17
PROB. 1338

ATA ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

DATA: 10-08-1995


LOCAL: Lar Francisco de Assis

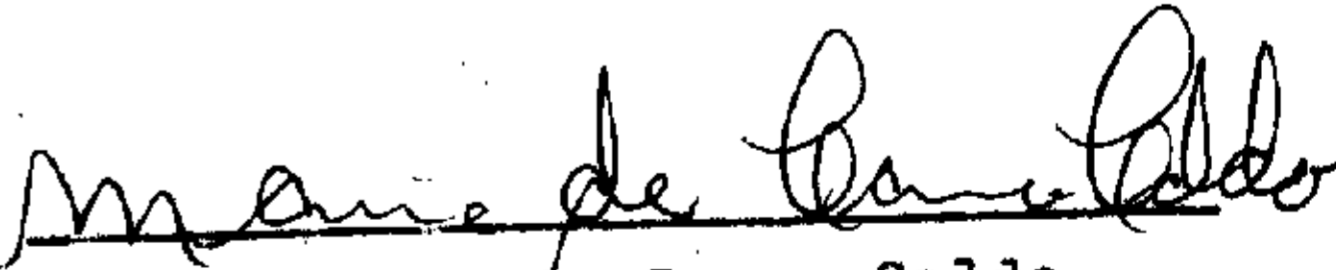
Aos dez dias do mês de agosto de 1995, reuniu-se a diretoria para explanação dos trabalhos já realizados no primeiro semestre deste ano. Foi aprovado e já está em funcionamento o BERÇÁRIO dos desnutridos, com suporte alimentar para crianças de 0 a 5 anos, sob a orientação médica da Dra. Sandra Picado, designada pela secretária da saúde para atendimento constante a todos menores que frequentam o Lar. Ela é responsável também pela realização de várias palestras com as mães e adolescentes sobre aids, prevenções das drogas, e outras doenças; está fazendo um trabalho direto com as mães da periferia sobre planejamento familiar e cuidados gerais com as doenças da la. infância.

Foi aprovado o projeto e compra de madeira, arame e tela para cercar o córrego que se situa na imediação de Lar, eliminando possíveis riscos de algumas crianças caírem no mesmo. Até o final do ano deverá ser feito 550 metros de cerca com a máxima segurança. O objetivo do Lar Francisco de Assis será de melhorar constantemente seus trabalhos já existentes e investir na profissionalização de jovens e adolescentes, onde receberão preparos para viver melhor e participar na sociedade em que vivem.

A reunião terminou com uma oração de agradecimentos.

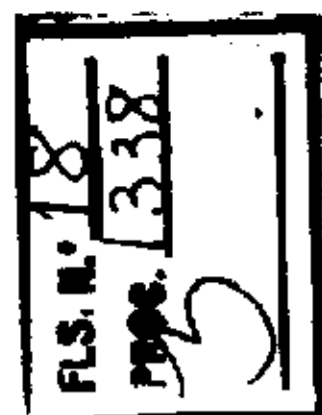
Ribeirão Preto, 10 de agosto de 1995.


 Joana Cordeiro do Amaral
 Presidente
 RG. nº 6.724.037


 Maria do Carmo Caldo
 1ª secretaria
 RG. nº 8.998.065

4º TABELIONATO DE RIBEIRÃO PRETO-SP
 Rua São Sebastião nº 633 // 425-7490
 Reconheço a(s) 2 firma(s) por semelhança de - - -
 JOANA CORDEIRO DO AMARAL | MARIA DO CARMO CALDO |, do que
 deu 18.
 Ribeirão Preto, 07/12/98 Valor recebido R\$ 1.40
 Escrivão Autorizado

4.º CARTÓRIO DE NOTAS
 José Roberto de Almeida Guimarães
 TABELIÃO
 Luciana Padilha Mattioli
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Rua São Sebastião N.º 633
 Ribeirão Preto - Est. São Paulo



Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
 Coordenadoria de Ação Regional

Certificado de Registro

Unidade de Prestação de Serviços

LAR FRANCISCO DE ASSIS

Endereço

RUA MANOEL EGÍDIO DOS SANTOS, Nº 53

RIBEIRÃO PRETO

CGC

56.886.450/0002-69

Entidade Mantenedora

MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS -

MAFA -

Endereço

RUA GUILHERME BERTOLUCCI, Nº 244

RIBEIRÃO PRETO

CGC

56.886.450/0001-88

Nº de registro

4464

Data de validade

31 de maio de 1997

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 03 de agosto de 1988, nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

Ribeirão Preto - São Paulo, 18 de julho de 1995

Delvira Pereira Alves

RG. 5.783.086

Diretora Técnica de Divisão de Licitação e Contratação

DAR - 16

11.03.03.3.0002

PARTIPE DO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
 COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Certificado de registro

Entidade mantenedora

MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS -

MAFA -

Endereço

RUA GUILHERME BERTOLUCCI, Nº 244 - SOLAR BOA

VISTA - RIBEIRÃO PRETO

CGC

56.886.450/0001-88

Nº de registro

4464

Data de validade

31 de maio de 1997

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 03 de agosto de 1988, nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

Ribeirão Preto - São Paulo, 18 de julho de 1995

Delvira Pereira Alves

RG. 5.783.086

Diretora Técnica de Divisão

DAR - 16

11.02.03.0001
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

PARTIPE DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO



LAR FRANCISCO DE ASSIS
Rua Manoel Egidio dos Santos N.º 53

MANTENEDOR: MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

CGC 56.886.450/0001-88

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 5118 de 3/9/87

Sede: Rua Guilherme Bertolucci N.º 244 - Solar Boa Vista - Ribeirão Preto - SP

fôlha nº 1

PROGRAMA DE TRABALHO PARA O ANO DE 1993.

APRESENTAÇÃO :

- I- NOME DA ENTIDADE: LAR FRANCISCO DE ASSIS
Rua Manoel Egidio dos Santos ,53
Solar Boa Vista - Ribeirão Preto - SP.
- ENTIDADE MANTENEDORA: MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS
R. Guilherme Bertolucci, 244
Solar Boa Vista -Ribeirão Preto - SP.

II-OBJETIVO: Dar continuidade aos trabalhos já existentes, criar educar, preparar os menores desamparados para a vida em regime de internato por tempo provisório sob a orientação do Juiz da Infância local. Dar assistência às famílias mais carentes que passam fome e várias necessidades primárias geralmente boas-frias que habitam nas favelas e circo-vizinhos do bairro Parque Ribeirão Preto,.

III- REGIME DE ATENDIMENTO

Interno

Semi-interno

- a- internos: recebemos as crianças para serem internadas somente em caso de abandonados pela família ou orfão de pai e mãe, após ser comprovado sua necessidade e com encaminhamento do Juiz.
- b- Semi-Interno: O menor é assistido no Lar com reforço escolar, aulas de formação humana, higiene e saúde, prevenção das doenças, drogas e tratamento dentário etc. , alimentação, roupas e calçados.

IV - FAIXA ETARIA: internos: de 03 a 10 anos , ambos os sexos.
Semi-interno: 06 a 14 anos " "

V - METAS:

- a - Atender 60 menores internos de 03 anos a 14 anos, os quais já vivem no Lar.
- b - Construir este ano (1993) a marcenaria para profissionalizar os adolescente internos e os da periferia, pois já temos os maquinários e os menores estão a espera de cursos profissionalizantes.



MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

LAR FRANCISCO DE ASSIS

Rua Manoel Egidio dos Santos N.º 53

MANTENEDOR: MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

CGC 56.886.450/0001-88

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 5118 de 3/9/87

Sede: Rua Guilherme Bertolucci N.º 244 - Solar Boa Vista - Ribeirão Preto - SP

FLS. N.º 20
PROC. 1338
5

Fôlha nº 2

- c - Reforço escolar cedo e tarde para 80 menores com sérias dificuldade em nível de aprendizado escolar.
- d - Profissionalizar 80 menores de 14 a 17 anos
- e - Atender as necessidades básicas, orientação e planejamento familiar a 120 famílias carentes.
- f - colocar em funcionamento o 2º consultório dentário.

EDUCAÇÃO :

- a- Reforço escolar para todos os menores .
- b- Alfabetização para adultos .
- c- Palestras de conscientização para adulto.

SAÚDE :

- a - Assistência médica para crianças e adultos através de exames de laboratório e medicina preventiva.
- b - Assistência farmacêutica para as famílias carentes.
- c - Montar o equipamento de Raio X.

PROFISSIONALIZAÇÃO :

- Trabalhos manuais.
- Escola de corte e costura
- " " datilografia
- Curso de pintura e bordado.
- Escola de cabelereiro para os externos.

LAZER:

As atividades de lazer surgirão conforme patrocínio de voluntários. Na parte interna do Lar serão aproveitados os recursos próprios do local para que os menores possam brincar sem prejudicar as tarefas escolares .

ÁREA SOCIAL :

Promover campanhas para atender as necessidades da entidade
Ampliar o quadro de sócios.

Ribeirão Preto, dezembro de 1992.

4.º CARTÓRIO DE NOTAS
José Roberto de Almeida Guimarães
TABELIÃO
Luciana Pedreira de Aguiar
ESCREVENTE AUTORIZADO
Rua São Sebastião N.º 633
Ribeirão Preto - Est. São Paulo

Joana Cordeiro do Amaral
Presidente

4º TABELIONATO DE RIBEIRÃO PRETO-SP
Rua São Sebastião nº 633 // 629-7490
Reconheço a(s) 1 firma(s) per assinatura de - - -
JOANA CORDEIRO DO AMARAL 1, de que dou fé.
Ribeirão Preto, 07/12/92 Valor recebido R\$ 0,70
Luciana Pedreira de Aguiar - Escrevente Autorizada



LAR FRANCISCO DE ASSIS

Rua Manoel Egidio dos Santos N.º 53

MANTENEDOR: MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

C. G. C. 06.806.460/0001-08
Unidade Pública Municipal Lei N.º 5118 de 2/9/87

Sede: Rua Guilherme Bertolucci N.º 244 — Solar Boa Vista — Ribeirão Preto — Est. São Paulo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 1994.

ENTIDADE : Lar Francisco de Assis
Rua Manoel Egidio dos Santos , nº 53
Bairro : Solar Boa Vista - Rib. Preto -SP.

MANTENEDORA:
Movimento Assistencial Francisco de Assis
Rua Guilherme Bertolucci nº 244
Bairro Solar Boa Vista - Rib. Preto - SP.

I - REGIME DE ATENDIMENTO:

- 1 - Internos: Cuidamos de 20 menores que já estavam internados , isto é , por tempo integral, dando a eles educação, alimentação, cuidados médicos, orientação profissional e formação humana. No segundo semestre recebemos mais 12 menores, os quais estavam totalmente abandonados.
- 2 - Externos:
 - escola: 75 crianças com a idade de 3 anos até 13 anos, no período da manhã com 4 classes:
Jardim
Pre-escola
2 classes de reforço escolar.

II - TRABALHOS REALIZADOS:

- 1. Educação: As crianças internas que tem idade acima de 7 anos estudaram na escola do Estado e fizeram reforço escolar dentro do Lar. 75 crianças externas frequentaram a escola no período de 7:30h. as 12:00 hs.: Jardim, pré-escola e reforço-escolar. Curso noturno para os que acima de 14 anos.
- 2. Alimentação: Foi feita orientação permanente junto à cozinheira para preparar alimentação balanceada de acordo com os nossos recursos, permitindo que tanto os Internos como os externos fiquem bem nutridos.
CARDÁPIO PARA UM DIA:
 - Café da manhã 6:00 h.: leite, pão c/ manteiga
 - Lanche da manhã..... 9:00 h.: Chá, bolacha e fruta
 - Almoço11:00 h.: arroz, feijao, carne ,
verdura ou legumes.
 - Lanche da tarde15:00 h. pão ou bolacha; vitamina.
 - Jantar18:00 h. Arroz ou sopa, carne, legu-
mes, verdura de folha.
 - Lanche da Noite21:00 h. Leite com bolacha.
- 3. Religião: Orientação e conscientização religiosa e formação humana, através de reuniões, palestras e filmes.

continua....



MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

LAR FRANCISCO DE ASSIS

Rua Manoel Egidio dos Santos N.º 53

MANTENEDOR: MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

C. G. C. 56 896.160/0001-06

Unidade Pública Municipal Lei N.º 5118 de 2/9/87

Sede: Rua Guilherme Bertolucci N.º 244 - Solar Boa Vista - Ribeirão Preto - Est. São Paulo

4 - Saúde - Foi elaborado um triagem geral com exames e tratamentos com médicos residente do HC., Laboratório Barão de Mauá e Médicos do Posto de Saúde da Vila Virgínia.

- Atualização das vacinas.
- Tratamento de verminose
- Tratamento odontológico,
- Assistência farmacêutica para curativos nos internos e ext
- Orientação médica preventiva
- Tratamento de piolho.

5 - LAZER : Foi elaborados passeios culturais e recreativos: cidades vizinhas, museus, parques zoológicos, etc. Dentro do Lar foi elaborado jogos e brincadeiras para desenvolver nas crianças o espírito de confraternização e competição.

6 - PROFISSIONALIZAÇÃO : Os meninos acima de 13 anos tiveram o curso de datilografia. Houve duas turmas de manhã e uma a noite. Marcenaria: foi inaugurada em agosto deste ano, e esta funcionando como escola para os alunos com mais de 14 anos de idade. Juntamente com o professor os menores fazem brinquedos, pequenos móveis e reformas.

7 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS ;
Terminou a construção, onde foi instalada a marcenaria
Construção das cercas de bambu no pomar e horta.
Manutenção dos prédios e muros, construção da Câmara fria .
Construção dos viveiros das galinhas e o canil.

8 - TRABALHOS ELABORADOS COM AS FAMÍLIAS CARENTES :-
- Orientação para medicina preventiva
-- Palestras de conscientização de problemas sociais como: drogas, alcoolismo, sexo, natalidade, etc..
- Visitas às famílias necessitadas
- Orientação as gestantes - enxoval de bebê.
- 150 cestas para pessoas idosas e mães solteiras
- Distribuições de roupas e calçados usados .
- Encaminhamentos a postos de Saúde e Hospitais
- Sepultamentos pelo Convênio FUNERÁRIO NICÁCIO: Rib.Preto e Região.

9 - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS .
No ano de 1994 registramos mais dois funcionários: um guarda noturno e um serviço gerais.
Devido a criação da escola, contratamos 4 professoras, uma cozinheira e dois serviços gerais.
Foi dado alfabetização a noite para os funcionários que nao sabem ler e escrever.

Roberto de Almeida Guimarães
TABELIAO

Luciana Padilha Meston
ESCREVENTE AUTORIZADA

Rua São Sebastião N.º 633
Ribeirão Preto - Est. São Paulo

Ribeirão Preto, dezembro de 1994.

42 TABELIONATO DE RIBEIRÃO PRETO-SP
Rua São Sebastião nº 633 // 429-7490
Reconheço a(s) 1 firma(s) por semelhança de - - -
JOANA CORDEIRO DO AMARAL 1, de que dou fé.
Ribeirão Preto, 07/12/98 Valor recebido R\$ 0,70
Escritório Tabelião - Escrivente Autorizada

Joana Cordeiro do Amaral
Presidente



MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

LAR FRANCISCO DE ASSIS

Rua Manoel Egídio dos Santos N.º 53

MANTENEDOR: MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

C. G. C. 58.886.150/0001-88

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 5118 de 3/9/87

Sede: Rua Guilherme Bertolucci N.º 244 — Solar Boa Vista — Ribeirão Preto — Est. São Paulo

FLS. N.º 23
Doc. 1338
P

Folha nº 01

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 1995.

Entidade: LAR FRANCISCO DE ASSIS

Rua Manoel Egídio dos Santos, 53

Bairro: Solar Boa Vista

Ribeirão Preto - S.Paulo

Mantenedora:

MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Guilherme Bertolucci nº 244

Bairro: Solar Boa Vista

Ribeirão Preto - S.P.

I - REGIME DE ATENDIMENTO :

a) Internos: Cuidamos de 12 (doze) menores que já estavam internados, por tempo integral, dando a eles educação, Alimentação, cuidados médicos, orientação profissional e formação humana.

b) -Externos:

1 - Escola: 60 crianças com a idade de 6 a 10 - anos, no período da manhã com 3 classes.

2 - Berçário: Com 35 crianças de um a 3 anos.
.....

II - Trabalhos realizados:

1 - Educação: As crianças internas que tem idade acima de - 7 anos estudaram no escola do Estado e fizeram reforço-escolar nas dependências do Lar.

2 - Alimentação: Foi feita orientação permanente junto à cozinha para preparar alimentação balanceada de acordo com os nossos recursos, permitindo que - tanto os internos como os externos ficassem bem nutridos .

CARDÁPIO PAR UM DIA:

Café da manhã: 6:00 h: leite, pão c/ manteiga

Lanche da manhã: 9:00 h. chá, bolacha e frutas

Almoço:11:00 h. arroz, feijão, carne, verdura e legumes.

Lanche da tarde:15:00 h. pão ou bolacha, vitamina

Jantar: 18:00 h. Arroz ou sopa, carne, le



MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

LAR FRANCISCO DE ASSIS

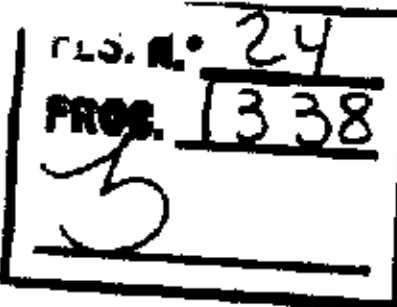
Rua Manoel Egidio dos Santos N.º 53

MANTENEDOR: MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

C. G. C. 56 888.150/0001-88

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 5118 de 3/9/87

Sede: Rua Guilherme Bertolucci N.º 244 — Solar Boa Vista — Ribeirão Preto — Est. São Paulo



Fôlha nº 02

gumes, verdura de fôlha.

Lanche da noite : 21:00 h.: Leite com bolacha ou pão.

3 - Religião: Orientação e conscientização cristã e formação humana, através de reuniões, palestras e filmes.

4 - Saúde Médica do Posto de Saúde da Vila Virgínia que deu assistência a todas as crianças que frequentam o Lar. (Drª Sandra Picado)

- a - Atualização das vacinas
- b - Tratamento de verminose
- c - Assistência farmacêutica para curativos nos internos e externos ;
- d - Orientação Médica preventiva; palestras.
- e - Tratamento de piolho (constante).
- f - Suporte alimentar para crianças desnutridas.

5 - Lazer Foi elaborado passeios culturais e recreativos, nas cidades vizinhas, museus, parques zoológicos. Dentro do Lar foi organizado jogos e brincadeiras para desenvolver nas crianças o espírito de confraternização e competição.

6 - Profissionalização:

Os meninos acima de 13 anos tiveram o curso de:

- a- DATILOGRAFIA: Houve duas turmas : de manhã e noite.
- b- Marcenaria: Foi inaugurada no ano passado, e continua funcionando como escola profissional, para os alunos acima de 14 anos.

Juntamente com o professor os menores fazem brinquedos, pequenos móveis e reformas.

7 Construção e reformas :

Foi feita uma reforma geral: consertos no piso, nos banheiros, pintura, telhado.

Foi feito uma reforma total na parte elétrica do Lar, com a colocação de material novo e de 1ª qualidade.

8 - Trabalhos elaborados com as famílias carentes:

- a -Orientação Para medicina preventiva,
- b -Palestras de conscientização de problemas sociais: drogas, alcoolismo, sexo, natalidade, etc.
- c -Visitas as famílias necessitadas,



MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

LAR FRANCISCO DE ASSIS

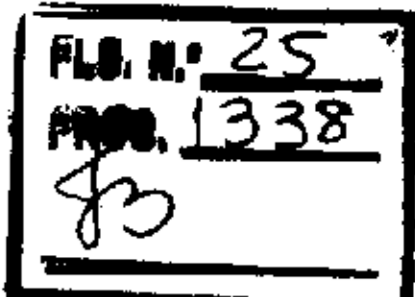
Rua Manoel Egidio dos Santos N.º 53

MANTENEDOR: MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

C. G. C. 58 888.450/0001-88

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 5118 de 3/9/87

Sede: Rua Guilherme Bertolucci N.º 244 — Solar Boa Vista — Ribeirão Preto — Est. São Paulo



Fôlha nº 03

Continuação do item nº 8:

- d -Orientação às gestantes - enxoval de bebê,
- e -Distribuição de roupas e calçados usados,
- f -Encaminhamentos à postos de saúde e Hospitais,
- g -Orientação às mães das crianças externas, isto é da escola, do berçário, dos alunos da profissionalização e dos funcionários, a respeito de:
cuidados com alimentação;
como preparar alimentação balanceada;
a importância da higiene na preparação dos alimentos;
cuidados especiais para evitar as doenças em geral, organizada pela Médica pediatra Drª Sandra Picado.
- h -Sepultamentos pelo Convênio FUNERARIA NICÁCIO para pessoas carentes de Rib.Preto e Região.

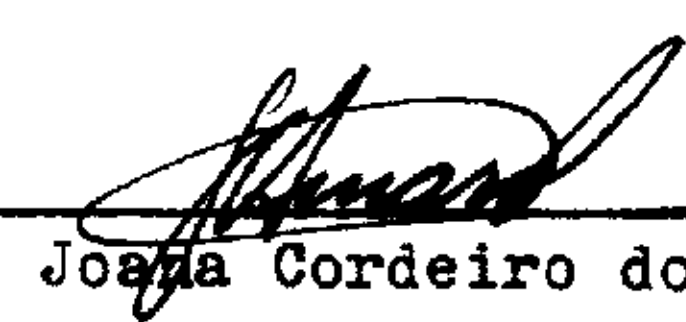
9- Quadro de funcionários:

Os trabalhos do Lar foram realizados com os funcionários:

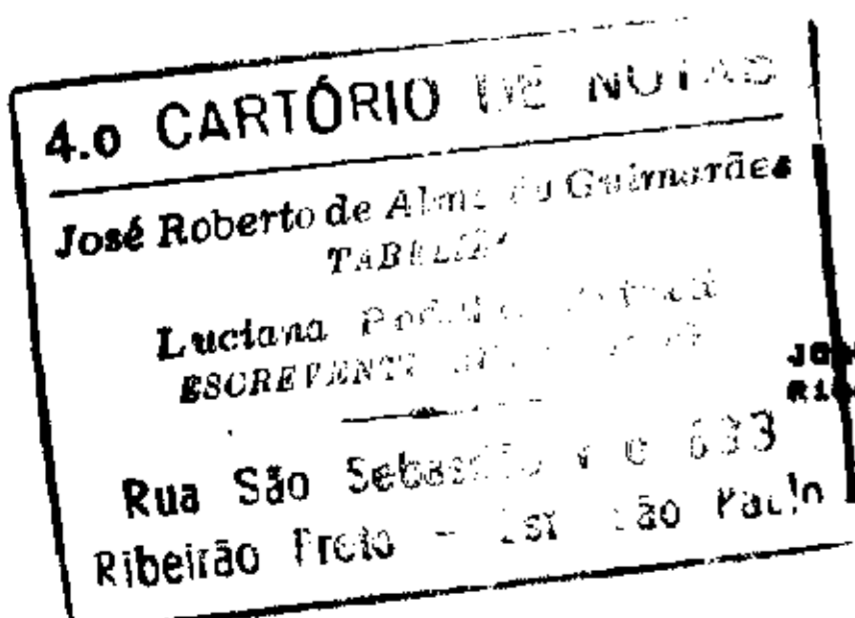
- 1 guarda
- 2 professoras
- 2 cozinheiras
- 3 serviços gerais.

Foi dado um curso de alfabetização para os funcionários que não sabem ler e escrever.

Ribeirão Preto, dezembro de 1995.


Joana Cordeiro do Amaral
Presidente

AR TABELIAO



AR TABELIAO DE RIBEIRÃO PRETO-SP
Rua São Sebastião n.º 633 // 428-7490
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de - - -
JOANA CORDEIRO DO AMARAL, de que deu fé.
Ribeirão Preto, 07/12/95. Valor recebido R\$ 0,70
Renato Augusto - Escrevente Autorizado



MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

LAR FRANCISCO DE ASSIS

Rua Manoel Egídio dos Santos N.º 53

FLS. N.º 26
PAG. 338
Jo

MANTENEDOR: MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

C. G. C. 56 886.150/0001-88

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 5118 de 3/9/87


Sede: Rua Guilherme Bertolucci N.º 244 — Solar Boa Vista — Ribeirão Preto — Est. São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, Joana Cordeiro do Amaral presidente e responsável pelos trabalhos realizados no Lar Francisco de Assis, mantido pelo MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS, declaro que não foi possível enviar o atestado de Idoneidade moral de Vanderlei Luiz Daneluz Miranda- 1º tesoureiro, porque o mesmo mudou-se de cidade e não temos o seu novo endereço. No Momento quem está respondendo pela função de tesoureiro é Déborh Rego Barros Debbelt .

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribeirão Preto, 6 de dezembro de 1995.


Joana Cordeiro do Amaral
Presidente

42 TABELIONATO DE RIBEIRÃO PRETO-SP
Rua São Sebastião nº 633 // 620-7470
Reconheço a(s) 1 firma(s) por semelhança de - - -
JOANA CORDEIRO DO AMARAL 1, de que deu fé.
Ribeirão Preto, 07/12/95. Valor recebido R\$ 0,70
Ribeirão Preto - Ribeirão Preto - Ribeirão Preto

42 TABELIONATO DE RIBEIRÃO PRETO-SP
José Roberto de Almeida
Leciana Prática Santos
RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 633
Ribeirão Preto - Est. São Paulo

FLS. N.º 27
 P. 1338
 B

24 NOV 1995



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES

REQUERENTE Aurea Vianna Carvalho de Azevedo Pires		R.G. 2.873.044
FILIAÇÃO	PAI Antonio Evangelista de Carvalho	
	MÃE Aurea Vianna	
DATA DE NASCIMENTO 20-nov.1934	NATURALIDADE (MUNICÍPIO) Pontal	ESTADO São Paulo
ESTADO CIVIL casada	PROFISSÃO do Lar	
RESIDÊNCIA (RUA, Nº, BAIRRO) Rua Itararé, nº 523- Bairro: Jardim Paulista		
NA CIDADE DE Ribeirão Preto		ESTADO DE São Paulo
PROTÓTIPO DO S.I. NOV 1995	COMPONENTE DATA	DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.
LOCALIDADE POR EXTENSO Ribeirão Preto		DIA 24
MÊS POR EXTENSO novembro		ANO 1995
SIGNATURA DO REQUERENTE <i>Aurea Vianna Carvalho de Azevedo Pires</i>		

CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

1000001338

24/11/95



DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
 SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO
 RIBEIRÃO PRETO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, *nao* REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL DATA 04 DEZ 1995	CHANCELA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DO I.I.R.G.D. Gilda Ap. B. de Oliveira R. 1338 Ribeirão Preto
--	---

PORTARIA Nº 07/86 DO I.I.R.G.D.
 USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

1-19R 11710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

2890010103 241195

F.L.S. N.º 28
 PROC. 1338
 B

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
 24 NOV 1995
REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES

REQUERENTE: **Amilton Forcinetti** R.G.: **15.444.013**

FILIAÇÃO: PAI: **Dorival Forcinetti**
 MÃE: **Iracema Forcinetti**

DATA DE NASCIMENTO: **18-set-1966** NATURALIDADE (MUNICÍPIO): **Sao Paulo** ESTADO: **São Paulo**

ESTADO CIVIL: **casado** PROFISSÃO: **comerciante**

RESIDÊNCIA (RUA, Nº, BAIRRO): **Rua Sergine nº 59 - Ribeirão Preto - Bairro Campos Eliseos**

NA CIDADE DE: **Ribeirão Preto** ESTADO DE: **S. Paulo**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.
 LOCALIDADE POR EXTENSO: **Ribeirão Preto** DIA: **24** MÊS POR EXTENSO: **novembro** ANO: **1995**
 ASSINATURA DO REQUERENTE: *[Handwritten Signature]*

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL: DATA: **04 DEZ 1995**
 RUBRICA: *[Handwritten Signature]*
Gilda A. de Oliveira

CHANCELA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DO I.I.R.G.D.

CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO
 1995/11/24
 24 11 1995
 BANCO DE SÃO PAULO

1-19R 11710

BB 2890010100 241195

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PORTARIA Nº 07/86 DO I.I.R.G.D.
 USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

PROG. 1338
 29
 B

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

27 NOV 1995

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES

REQUERENTE		Déborah Rego Barros Dubbelt		R.G.	11.780.895	
FILIAÇÃO	PAI	Izak Dubbelt				
	MÃE	Maria Lucia Rego Barros				
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)		ESTADO			
27-dez-1962	São Paulo		São Paulo			
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO					
casada	do lar					
RESIDÊNCIA (RUA, Nº, BAIRRO)						
Av. Plínio de Castro Prado, nº 721 - Jardim Macedo - Ap.25						
NA CIDADE DE			ESTADO DE			
Ribeirão Preto			S. Paulo			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.						
LOCALIDADE POR EXTENSO		DIA	MÊS POR EXTENSO	ANO		
Ribeirão Preto		24	novembro	1995		
ASSINATURA DO REQUERENTE						
X <i>Dubbelt</i>						

27 NOV 1995

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
 RIBEIRÃO PRETO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, *ND* REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL	CHANCELA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DO I.I.R.G.D.
DATA	
05 DEZ 1995	
MUNICÍPIO	
Gilda Ap. P. de Oliveira	
R.G. 5.487.786	
Chefe de Seção	

PORTARIA Nº 07/86 DO I.I.R.G.D.
 USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1-19R 11710

BB 2890010101 241195

C.S.N.º 30
1338
83



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

24 NOV 1995

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES

REQUERENTE		Dario Justino da Cunha		R.G.	8.751.076	
FILIAÇÃO	PAI	João Justino da Cunha				
	MÃE	Ercilia Alves Pompeo				
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)		ESTADO			
08-out-1938	Macaubal		S. Paulo			
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO					
casado	Despachante					
RESIDÊNCIA (RUA, Nº, BAIRRO)						
Rua Guilherme Schimidt nº 679 - Vila Tibério						
NA CIDADE DE				ESTADO-DE		
Ribeirão Preto				Sao Paulo		
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.						
LOCALIDADE POR EXTENSO		DIA	MÊS POR EXTENSO	ANO		
Ribeirão Preto		24	novembro	1995		
ASSINATURA DO REQUERENTE						
X						

CAMIÃO PADRONIZADO DO BANCO

24/11/95

Banco de São Paulo
Av. São João - Ribeirão Preto - SP
L 081090Q-1

1,19R 11710

BB 2890010094 241195

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL	CHANCELA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DO I.I.R.G.D.
DATA 24/11/95	
ASSINATURA Gilda Alves	

PORTARIA Nº 07/86 DO I.I.R.G.D.

USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

FLS. N.º 31
 PROC. 1338
 Jo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

27 NOV 1995

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES

CAMINHO PADRONIZADO DO BANCO

REQUERENTE Joana Cordeiro do Amaral		R.G. 6.724.037-9
FILIAÇÃO	PAI Manoel Cordeiro Sobrinho MÃE Augustinha Ferreira do Amaral	

DATA DE NASCIMENTO 06-ago-1951	NATALIDADE (MUNICIPIO) Tabira	ESTADO Pernambuco
ESTADO CIVIL Desquitada	PROFISSÃO Enfermeira	
RESIDÊNCIA (RUA, Nº, BAIRRO) Rua Guilherme Bertolucci, nº 244 - Solar Boa Vista		
NA CIDADE DE Ribeirão Preto		ESTADO DE São Paulo

27 NOV 1995

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA
SECCAO DE IDENTIFICACAO
RIBEIRAO PRETO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

LOCALIDADE POR EXTENSO Ribeirão Preto	DIA 24	MÊS POR EXTENSO novembro	ANO 1995
---	------------------	------------------------------------	--------------------

ASSINATURA DO REQUERENTE
[Handwritten Signature]

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, *ma* REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

PORTARIA Nº 07/86 DO I.I.R.G.D.
 USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

TERMINAL DATA 05 DEZ 1995	CHANCELA DO DELEGADO DE POLICIA TITULAR DO I.I.R.G.D. <i>[Handwritten Signature]</i>
ASSINATURA Gilda Ap. P. de Oliveira R.G. 5.481.786 Chefe de Seção	

Desca Amusa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

32
 pag. 1338
 B




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

27 NOV 1995

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES

CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

REQUERENTE		Mário Palumbo		R.G.	3.538.722				
FILIAÇÃO	PAI	Giulio Palumbo							
	MÃE	Maria Morieri Palumbo							
DATA DE NASCIMENTO	25-out-1933	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)	Italia		ESTADO				
ESTADO CIVIL	casado		PROFISSÃO	professor					
RESIDÊNCIA (RUA, Nº, BAIRRO)	Rua Joao Penteado, nº 1728 - Jardim América								
NA CIDADE DE	Ribeirão Preto				ESTADO DE	Sao Paulo			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.									
LOCALIDADE POR EXTENSO		Ribeirão Preto		DIA	24	MÊS POR EXTENSO	novembro	ANO	1995
ASSINATURA DO REQUERENTE									
									

27 NOV 1995
 DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
 SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO
 RIBEIRÃO PRETO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, *nao* REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

PORTARIA Nº 07/86 DO I.I.R.G.D.
 USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

TERMINAL
 DATA
 RUBRICA
 Gilda Ap. P. de Oliveira
 R.G. 5.481.786
 Chefe de Seção

CHANCELA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DO I.I.R.G.D.

fax. Anexo

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS. N.º 33
 1338
B



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

24 NOV 1995

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES

REQUERENTE Maria do Carmo Caldo		R.G. 8.998.065
FILIAÇÃO	PAI Aurelio Caldo	
	MÃE Alda de Andrade Caldo	
DATA DE NASCIMENTO 31-out-1956	NATALIDADE (MUNICÍPIO) Jacarei	ESTADO Sao Paulo
ESTADO CIVIL Solteira	PROFISSÃO Ferroviária	
RESIDÊNCIA (RUA, Nº, BAIRRO) Rua Rodrigues Alves, nº 659- Vila Tibério		
NA CIDADE DE Ribeirão Preto		ESTADO DE S.P.

CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

24/11/95

PROTÓCOLO DO S.I.	COMPONENTE	DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.		
	DATA	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA	MÊS POR EXTENSO
		Ribeirão Preto	24	novembro
		ASSINATURA DO REQUERENTE	ANO	
		<i>Maria do Carmo Caldo</i>	1995	

NOV 1995
 DELEGACIA REGISTRAL DE POLICIA
 SEC. DE IDENTIFICACAO
 RIBEIRAO PRETO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

PORTARIA Nº 07/86 DO I.I.R.G.D.

USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

TERMINAL	CHANCELA DO DELEGADO DE POLICIA TITULAR DO I.I.R.G.D.
DATA 04 DEZ 1995	
RUBRICA Gilda A. P. de Oliveira	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RR 0890010095 241195

34
1338
83



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

24 NOV 1995

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES

REQUERENTE		Marcos Magnei de Miranda		R.G.	10.907.277	
FILIAÇÃO	PAI	Edmundo Miranda				
	MÃE	Wilma Borges Miranda				
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)		ESTADO			
19-out-1962	Cassilandia		Mato Gros.do Sul			
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO					
casado	Agente Fiscal de Renda					
RESIDÊNCIA (RUA, Nº, BAIRRO)						
Rua Francisco Simões Júnior, nº 266 - Bairro-José Sampaio						
NA CIDADE DE					ESTADO-DE	
Ribeirão Preto					Sao Paulo	
PROTOCOLO DO I.I.R.G.D.	COMPETENTE	DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.				
		LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA	MÊS POR EXTENSO	ANO	
		Ribeirão Preto	24	novembro	1995	
		SIGNATURA DO REQUERENTE				
		X <i>[Handwritten Signature]</i>				

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP

CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO
 24/11/95
 BANCO DO BRASIL
 BR 2890010097 241195

1.19R 11710

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL	CHANCELA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DO I.I.R.G.D.
DATA	
04 DEZ 1995	
RUBRICA	
<i>[Handwritten Signature]</i> Gilda R.G. 481.786 Chefe de Seção	

PORTARIA Nº 07/86 DO I.I.R.G.D.
 USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BR 2890010097 241195

FLS. N.º 35
 P.º 1338
 B



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

24 NOV 1995

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES

REQUERENTE		Noé Sampaio de Araujo		R.G.	8.423.897		
FILIAÇÃO	PAI	Natanael Alves de Araujo					
	MÃE	Jucelina Sampaio de Araujo					
DATA DE NASCIMENTO	10-mai-1956		NATURALIDADE (MUNICÍPIO)	Jardinópolis		ESTADO	São Paulo
ESTADO CIVIL	CASADO		PROFISSÃO	ourives			
RESIDÊNCIA (RUA, Nº, BAIRRO)							
Rua Joao Guião, nº 961 - Vila Virginia							
NA CIDADE DE				Ribeirão Preto		ESTADO DE	S. Paulo
PROTOCOLO DO S.I.	COMISSÃO	DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.					
LOCALIDADE POR EXTENSO			DIA	MÊS POR EXTENSO	ANO		
Ribeirão Preto			24	novembro	1995		
ASSINATURA DO REQUERENTE							
Noé Sampaio de Araujo							

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
 SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO
 RIBEIRÃO PRETO

CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO
 0010075-7
 24/11/1995
 BANCO
 Av. S. Sebastião, 1111
 Caixa Postal 08108-001

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, *NO* REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL	CHANCELA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DO I.I.R.G.D.
DATA	
04 DEZ 1995	
RUBRICA	
<i>[Rubricado]</i>	

PORTARIA Nº 07 DO I.I.R.G.D.
 USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1.19R 11710

BB 2890010096 241195

FLS. N.º 36
 PROC. 1338
J

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
 27 NOV 1995
REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES

REQUERENTE		Luiz Carlos Zanardo		R.G.	6.377.018	
FILIAÇÃO	PAI	Agostino Zanardo				
	MÃE	Maria Dezerto Zanardo				
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)		ESTADO			
02-mar-1951	Sertãozinho		São Paulo			
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO					
casado	Contabilista					
RESIDÊNCIA (RUA, Nº, BAIRRO)						
Rua Guia Lopes, nº 1715 - Vila Tibério						
NA CIDADE DE			ESTADO DE			
Ribeirão Preto			São Paulo			
PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.				
		LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA	MÊS POR EXTENSO	ANO	
		Ribeirão Preto	24	novembro	1995	
DELEGACIA DELEGADA DE POLÍCIA		ASSINATURA DO REQUERENTE				
SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO		<i>Luiz Carlos Zanardo</i>				
RIBEIRÃO PRETO						

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, *não* REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL	CHANCELA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DO I.I.R.G.D.
DATA	
05 DEZ 1995	
RUBRICA	
Gilda Ap. P. de Oliveira	
F.G. 5.481.786	
Chefe de Seção	

PORTARIA Nº 07/86 DO I.I.R.G.D.
 USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

Arquivo

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 27ª à 31ª Sessões Ordinárias (de 14 a 20 de março de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 38
Processo 1338/96

D.O.L. 21 de março de 1996

*A Comissão de
Constitucional e Justiça
(art. 31, § 4º, 5º e art. 33, II
da "VIII Lei").
21/ março / 1996*

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 26/3/96

COMISSÃO DE CONSTITUCIONAL E JUSTIÇA

em 24/03/96

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUCIONAL E JUSTIÇA

Ao Senhor
com prazo para

Mariângela Duarte

03/04/96

Presidente

JUNTADA - Segue 02 fls.
numeradas 39 e 40
PROJ. de Nº 77/95
Em 09/04/96 Ass. [assinatura]



DEPUTADO
DORIVAL BRAGA

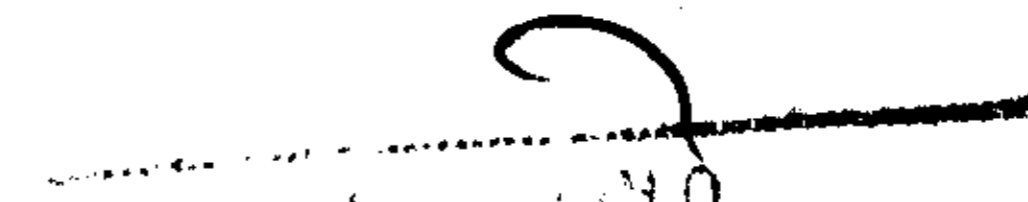
A MESA	
J. ad PL 146/96	
03/04/96	
12.651	
RICARDO TRIPOLI - Presidente	

São Paulo, 19 de abril de 1996

Ofício nº 77/95

Folha N.º 39
Proc. N.º 1338/96

Senhor Presidente


RICARDO TRIPOLI

Solicito os valiosos préstimos de Vossa Excelência para que, nas formas regimentais, seja providenciada a juntada do documento, em anexo, ao PL 146/96, de minha autoria.

Agradeço a atenção e reitero-lhe meus protestos de estima e consideração.


DEPUTADO DORIVAL BRAGA

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO RICARDO TRIPOLI
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ENTREGUE A MESA EM:

2 ABR 1996 006211

ADVOCACIA

DR. RICARDO CHINÁGLIA

COMUNICA AOS SENHORES CLIENTES QUE JÁ ESTÁ ATENDENDO EM SEU NOVO ENDEREÇO.
Rua Álvares Cabral, 464 - sala 1110 - Tel.: 635-3233
Causas - Trabalhistas e Cíveis. (P-09-10)

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

— EDITAL —

Pelo presente edital ficam convocados todos os farmacêuticos que trabalham no comércio varejista e atacadista de produtos farmacêuticos da região sindical de Ribeirão Preto, para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11 de março de 1.996, às 18 horas em primeira convocação, ou às 19 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Casa do Farmacêutico, na Rua Goiás, 898 - Campos Elísios - Ribeirão Preto-SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) discussão e aprovação da pauta de reivindicação econômica e social, ano base 96/97; b) deliberação e aprovação da concessão de autorização coletiva e procuração para instauração de Dissídio Coletivo perante o TRT; c) discussão e aprovação do valor da Contribuição Assistencial; d) discussão e aprovação de Assembléia em estado de permanência; e) assuntos gerais.

Ribeirão Preto, 07 de março de 1.996.

a) Gilda Almeida de Souza

Presidente

Maria de Fatima Nunes

Aux. Administrativo

Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de São Paulo

Diretoria Regional de Ribeirão Preto

Rua Goiás, 898 - Fone (016) 634-4965

14080-260 - Ribeirão Preto-SP.

(522360-8-9-10)



LAR FRANCISCO DE ASSIS

Rua Manoel Egídio dos Santos N.º 53

MANTENEDOR: MOVIMENTO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS

C. G. C. 09.030.100/0001-08

Unidade Pública Municipal Lei N.º 3110 de 27/97

Sede: Rua Guilherme Bertolucci N.º 244 - Solar Boa Vista - Ribeirão Preto - Est. São Paulo

BALANÇO DEMONSTRATIVO DO ANO BASE DE 1995.

RECEITA:	DESPESAS:
1-Convênios:	Alimentação 1.626,09
IBA..... 0	Medicamentos 1.677,02
ABAS..... 840,00	Funcionários 15.719,97
CPFL 1.488,03	Encargos Sociais 489,55
PREP. MUN. RIB. PRETO .. 6.420,00	Mat. de Conn. e manutenção 3.575,24
CRAS..... 138,00	Água, Luz e telefone.... 3.939,79
2- Eventos:	Combustível 1.477,26
Esportes..... 3.215,31	Material didático 206,00
Rifas..... 0	Conservação de veículos 2.875,70
Promoções 4.240,00	Reforma e construção ... 3.775,55
3- Outras contribuições:	Mão de obra 2.986,38
Sócios 3.226,82	Pretes e carrinhos 0
Doações diversas 5.078,03	Maquina e equipamento .. 980,90
Tickets dos F.HCN... 2.640,00	Conv. Punerario NICACIO.. 260,28
Contr. Func. Rangsps .. 12.941,09	Imposto de Rendo 0
Rendim. Aplicação 75,89	Taxas e emolumentos 3,00
TOTAL 40.303,17	Sub-total 39.591,83
	Supravit. do Exerç. 711,34
	TOTAL 40.303,17

RESUMO:	CAIXA:
Saldo anterior: 1.774,35	Conta Corrente Bancopra 1.142,52
Receita 40.303,17	Conta Corrente B. Brasil 503,17
Sub-total 42.077,52	Aplicação 0
DESPESAS..... 39.591,83	Outras: Dinheiro em caixa 840,00
SALDO 2.485,69	SALDO 2.485,69

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE:	CIRCULANTE:
1-B. Bancopra 1.142,52	1-Sal. a pagar 1.525,00
2-B. Brasil 503,17	2-Duplicata 0
3-Conta Caixa 849,00...2.485,69	3-Contas a pagar 650,00
	Sub-total.....2.175,00
IMOBILIZADO:	Patrimônio líquido:
1-Construção.....15.025,95	Patrim. social.....23.503,89
2- Deprec. de Imov(1.125,00)	
3-Veiculos 0	
4-Moveis e utenc. 9.092,25...22.993,20	
TOTAL 25.478,89	TOTAL 25.478,89

Ribeirão Preto, 20 de janeiro de 1996.

Deborah Rego B. Dubbelt
Teresoura

João Expedito de Assis
Presidente

João Augusto Furniel
Contador
CRC-ISP 162880.

006°

Maria Helena de Moraes Gon.

PROF. III BIOLOGIA

001°

Missara Elizabeth Zucco

Folha N.º

Proc. N.º RG

40
1328/96
PROF. III HISTÓRIA

001°

Maria Virginia Marchesi Mor

002°

PROF. III LUIZA DE LACERDA MEZZ

003°

Vera Lucia Fonseca Pereira

004°

Maria Lucia Cintra Borges

005°

Luzia Mastrange

006°

Maria Inezione Damasceno

PROF. III GEOGRAFIA

001°

Leila Ackel Rodrigues

002°

Vera Lucia Leoni

003°

Maria Francisca Gomes Mello

004°

Maria Angela Garofalo

PROF. III FÍSICA

001°

Carlos Peres

PROF. III QUÍMICA

001°

Carlos Peres

PROF. III EDUCAÇÃO ART

001°

Nilsa Sarti Conti

002°

Celma de Souza Pinheiro

003°

Maria Helena Sponchiado

PROF. III EDUCAÇÃO FÍSICA

001°

Vera Lucia L. Triani

002°

Celia Regina P. Freitas Magione

003°

Cibele do Carmo B. Sartori

004°

Adriana Maria B. Veiga

005°

Regina Helena S. Pontes Martin

006°

Maria Luiza T. Pupin

007°

Sonia Maria Simião

008°

Guomar Estella R. Santinho

009°

Aparecida Ana S. Nicolino

010°

Plinio Devietro

011°

Adelina A. de Arruda

012°

Susana Antunes C. Nagy

013°

Leida Gabban Polastro

014°

Renato Carlos da Silva

015°

Antonio Tadeu C. Correa

016°

Zorastro Rodolfo Iozzi

017°

Ivens Cezar Rosa

018°

Alcides Deo

019°

Doralice Marquez Dey

020°

Eliana Maria Vilela

03.394.473

MONITOR DE DACTILOGRAFIA

001° Geralda Aparecida Barbosa Abrão 04.747.982

05.596.169

MONITOR DE TRABALHOS MANUAIS

001° Helena Aparecida Ferreira Agostinho 18.425.290
002° Ilda Sabino da Silva 04.778.804.6
003° Maria das Graças Foresti Chiconeli 04.364.401op

08.798.485

03.724.099

02.944.232

04.615.790-6

05.503.626

05.069.200

001° Eliana Silva Carvalho Tarozzo 14.532.765.6
002° Miriam Cristina Costa 14.048.907.1

MONITOR DE ARTES INDUSTRIAIS

001° Sueli Aparecida Stefanelli Basso 04.595.461
002° Lea Marli Lopes Cardoso 05.411.519
003° Maria Cecília Melchor Claudio 07.144.358
004° Jacy de Andrade 05.891.650.7
005° Maria Isabel Nogueira Thomaz 03.924.841
006° Dulcileia Badan Collucci 05.117.175
007° Dilson Peixoto 11.863.443
008° Regina Maria de Freitas Calixto 05.567.776

03.590.801

04.498.476

04.812.429

04.158.682

03.410.972

MONITOR TÉCNICO AGRÍCOLA

001° Maria Suzana de O. Campos Gonçalves 08.755.620.0
002° Rogério Baracho Góes 02.272.637

03.410.972

PROFESSOR I

001° Luzielza Cortez Lima 03.767.252
002° Triyoko Nakane Nakano 05.676.466.2
003° Angela Maria Zerbetto Chinarello 06.549.100
004° Maria de Lourdes Regula Purcino 05.660.433.6
005° Rosicler Poy Munhoz 05.077.405
006° Elisete de Oliveira Tamburus 05.308.139
007° Aparecida Salvadora de Carvalho 05.521.158.6
008° Rosângela dos Santos M. Meoralli 12.546.849
009° Dulce Aparecida Pinatti 14.754.274
010° Roseli Aparecida Gonçalves 08.995.111.6
011° Elisabete Mendes da Costa Bernardes 04.849.684
012° Círcia Castanho Karut 05.095.929
013° Elenice Costa Lemos Mas 05.721.205.3
014° Maria Teresa Parisi Pazeto 05.480.202
015° Carmen Lucia Orioli Zéri 09.873.207
016° Leuza Maria Galli Correa 04.430.766
017° Dalvina Gentil 05.232.754
018° Ana Ines Torrezan de Marchi 05.288.232
019° Elisabeth de Assis Pinto 04.760.792
020° Mercedes Carvalho de Lima 04.609.394
021° Deise Borg 08.972.164

02.914.314

02.686.198

03.059.256.2

05.303.977

11.866.725

04.904.862

04.281.235.5

06.377.012

05.305.219

05.386.077.9

04.177.988

06.039.464

05.222.121

05.558.385.4

05.232.736

04.815.392

03.332.702

05.326.263

139.685

03.600.968

04.796.680

05.297.222

05.262.083

TICA

JUNTADA
Segue Juntada **PALESTRA** Ribeirão Preto, 08 de março de 1996.
com **02** numeradas a partir de **21-42**
ANTÔNIO PALOCCI FILHO Secretário de Administração
Prefeito Municipal
MARIA REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos (58270-9-10)